

ATA 002/2025

Aos quatro de março de dois mil e vinte e cinco as nove e dezessete da manhã reuniu-se na na secretaria da agricultura a comissão julgadora do Edital de chamamento público nº 002/2025 : Mauricio, Eduardo e Édina. Iniciou-se os trabalhos com abertura dos envelopes, com a leitura do edital e pontuação dos critérios para julgamento das propostas. Após passou-se a análise das propostas, sendo atribuídas as mesmas um número aleatório de 001 a 006 escrito a caneta em cada página inicial para melhor identificação dos grupos, em seguida cada grupo passou pela análise documental verificando os critérios prescritos no edital. Segue abaixo análise de cada grupo:

Grupo 01 - JOSEMAR BENDER: Documentação foi entregue em ENVELOPE e em conformidade com prescrito no **item 5 do edital**. A comissão após análise técnica fez a atribuição dos pontos relacionados aos quesitos do **anexo I** do edital atribuiu-se a pontuação de acordo ao **item 6.3 do edital**: A) 10 pontos - B) 10 pontos - C)10 pontos – D) 10 pontos – E) 8,8 pontos. **Justificativa: 6 membros beneficiados em editais anteriores – PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO: 48,8**

Grupo 02 – VANAIR PEDRO BREIER: Documentação foi entregue em ENVELOPE e em conformidade com prescrito no **item 5 do edital**. A comissão após análise técnica fez a atribuição dos pontos relacionados aos quesitos do **anexo I** do edital atribuiu-se a pontuação de acordo ao item 6.3 do edital: A) 10 pontos - B) 10 pontos - C)10 pontos – D) 10 pontos – E) 9,4 pontos. **Justificativa: 3 membros beneficiados em editais anteriores – PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO: 49,4**

Grupo 03 - SIGUIMAR ZIMMERMANN: Documentação foi entregue em ENVELOPE e em conformidade com prescrito no **item 5 do edital**. A comissão após análise técnica fez a atribuição dos pontos relacionados aos quesitos do **anexo I** do edital atribuiu-se a pontuação de acordo ao item 6.3 do edital: A) 10 pontos - B) 10 pontos - C)9,7 pontos – D) 10 pontos – E) 9,2 pontos. **Justificativa: 4 membros beneficiados em editais anteriores – PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO: 48,9**

Grupo 04 – GILMAR DE LUCA: Documentação foi entregue em ENVELOPE e em conformidade com prescrito no **item 5 do edital**. A comissão após análise técnica fez a atribuição dos pontos relacionados aos quesitos do **anexo I** do edital atribuiu-se a pontuação de acordo ao item 6.3 do edital: A) 10 pontos - B) 10 pontos - C)10 pontos – D) 10 pontos – E) 7,6 pontos. **Justificativa: 12 membros beneficiados em editais anteriores – PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO: 47,6**

Grupo 05 - VANDERLEI STUMER: Documentação foi entregue em ENVELOPE e em conformidade com prescrito no **item 5 do edital**. A comissão após análise técnica fez a atribuição dos pontos relacionados aos quesitos do **anexo I** do edital atribuiu-se a pontuação de acordo ao item 6.3 do edital: A) 10 pontos - B) 10 pontos - C)10 pontos – D) 10 pontos – E) 8,2 pontos. **Justificativa: 9 membros beneficiados em editais anteriores – PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO: 48,2**

Grupo 06 - Amauri Dresch: Documentação foi entregue em ENVELOPE e em conformidade com prescrito no **item 5 do edital**. A comissão após análise técnica fez a atribuição dos pontos relacionados aos quesitos do **anexo I** do edital atribuiu-se a pontuação de acordo ao item 6.3 do edital: A) 10 pontos - B) 10 pontos - C)10 pontos –

D) 10 pontos – E) 9,4 pontos. **Justificativa: 3 membros beneficiados em editais anteriores – PONTUAÇÃO TOTAL DO GRUPO: 49,4**

Considerando a pontuação estabeleceu-se a **seguinte colocação** tendo em vista a pontuação e o critério de desempate do item **6.4.1 do edital**:

1º Lugar grupo 06 **Amauri Dresch** – nota final 49,4 – 16 membros - **vencedor**

2º Lugar grupo 02 **VANAIR P. BREIER** – nota final 49,4 - 15 membros - **vencedor**

3º Lugar grupo 03 **SIGUIMAR ZIMMERMAN** – nota final 48,9 – 10 membros - **vencedor**

4º Lugar grupo 01 **JOSEMAR BENDER** – nota final 48,8 – 16 membros - **vencedor**

5º lugar grupo 05 **VANDERLEI STUMER** - nota final 48,2 – 25 membros - **eliminado**

6º lugar grupo 04 **GILMAR DE LUCA** – nota final 47,6 – 17 membros - **eliminado**

Tendo após isso encerrado o julgamento passou-se a elaboração da ata que foi rascunhada durante a reunião e por ser verídico e verdadeiro o apresentado assinam abaixo todos os membros da comissão em comum acordo ante o apresentado acima.


Mauricio Nunes Peregrino


Eduardo Frederichs


Edina Paula Scheffer